

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 012/2017

Dispõe sobre a prorrogação da data de publicação da empresa vencedora da Chamada Pública para o processo nº 007/2017 e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 31, do Estatuto Social,

RESOLVE:

1 – Prorrogar a data de publicação a empresa vencedora para até 18h do dia 5 de abril de 2017, considerando a necessidade de prazo adicional para análise da documentação.

Permanecem inalterados os demais itens da Carta Convite nº 007/2017.

São Paulo, 29 de março de 2017



Marília Bonas Conte
Diretora Executiva